

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL DE Nº 002, 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SRA. JOCELIA SANTOS ANDRADE.....
- DECRETO MUNICIPAL DE Nº 001, 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SRA. JOCELIA SANTOS ANDRADE.



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 002, 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SRA. JOCELIA SANTOS ANDRADE.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 002, 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação, da Sra. JOCELIA SANTOS ANDRADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a pedido, a Sra. **JOCELIA SANTOS ANDRADE**, do cargo de função gratificada de **Diretora Escolar, no Colégio Luzia Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar ao dia 02 de janeiro 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 03 de janeiro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 001, 03 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SRA. JOCELIA SANTOS ANDRADE.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 001, 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da
Sra. JOCELIA SANTOS ANDRADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **JOCELIA SANTOS ANDRADE**, do cargo de função gratificada de **Vice-Diretora Escolar, no Colégio Luzia Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar ao dia 02 de janeiro 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 03 de janeiro de 2023.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL